JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00297/2014

14/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2122/2013, resolve:

CONCEDER Isenção do Imposto de Renda, a partir de 01.01.2013, conforme o disposto na Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei nº 11.052/2004 e o Decreto nº 3.000/99, em seu art. 39, XXXIII, § 5º, I, bem como a aplicação do art. 40, §21 da Constituição Federal, no tocante à Contribuição Previdenciária, observando a prescrição quinquenal, em favor da servidora **MARIA JOSÉ DE MENESES**, matrícula nº 148, aposentada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, devendo os valores referentes ao período compreendido entre os anos de 2008 a 2012 serem pleiteados junto à Secretaria da Receita Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE